INTERESSADO: Romes Alves Vieira		
EMENTA: Autoriza Romes Alves Vieira exercer a função diretiva na Escola de Ensino Fundamental Raimundo Vieira da Costa/Manoela Miranda da Conceição, de Cedro, até 31.12.2010.		
RELATORA: Ana Maria Iorio Dias		
SPU Nº 09431293-1	**PARECER Nº** 0205/2010	**APROVADO EM:** 26.04.2010

I – RELATÓRIO

Romes Alves Vieira, portador do título "Licenciado em Pedagogia em Regime Especial – Licenciatura Plena", emitido pela Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, mediante o processo nº 09431293-1, solicita deste Conselho a autorização para o exercício de direção na Escola de Ensino Fundamental Raimundo Vieira da Costa/Manoela Miranda da Conceição, instituição localizada no Sítio Patos, s/n, CEP: 63.400-000, em Cedro.

O requerente anexou ao processo:

I – requerimento;

II – cópia do diploma de graduação;

III – certidão de tempo de serviço, emitida pela diretora do Colégio Estadual Celso Araújo, Cedro, em 01.09.2009;

IV – Portaria de Nomeação;

V – Certificado de Participação do Curso de Formação de Diretores Municipais, SEDUC/UNDIME, carga horária de 40h/a, datado de 31 de janeiro de 2006.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação do requerente atende ao que determina o Artigo 5º da Resolução nº 414/2006, deste Conselho.

III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, voto pela autorização para o exercício de direção da Escola de Ensino Fundamental Raimundo Vieira da Costa/Manoela Miranda da Conceição, de Cedro, em favor de Romes Alves Vieira, até 31.12.2010.

Cont. do Par. Nº 0205/2010

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 26 de abril de 2010.

ANA MARIA IORIO DIAS
Relatora e Presidente da CEB

EDGAR LINHARES LIMA
Presidente do CEE

Digitadora: Beth
Revisor: JAA